

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4546/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0808.0034463/2023-14,

R E S O L V E

INTERROMPER a pedido, a partir do dia 13 de novembro de 2023, o gozo de licença maternidade da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, anteriormente prevista para o período de 22 de junho de 2023 a 18 de dezembro de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2588/2023, não sendo possível o usufruto, em momento futuro, do restante da licença maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/11/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611553** e o código CRC **4EA45336**.